



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

**DECRETO N.º 095
DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais que especifica e dá outras providências”.

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Em virtude da ocorrência do Feriado para culto público de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, a ser comemorado no dia 12/10 (terça-feira), fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais no seguinte dia:

Dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira).

Parágrafo único - Os Serviços indispensáveis e essenciais, como transporte de pacientes de saúde, devem, contudo, continuar normalmente durante o dia de ponto facultativo.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 08 de outubro de 2021.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

GRACE KELLI TOMMAZELLI
Diretora de Gabinete

